



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Colaboração: nº 001/2024

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

OSC: Associação Olindina Kammer

CNPJ: 11.944.582/0001-80

Lei Específica: 2.954/2023

Empenho: 366/2024

Período/Mês: Maio/2024

Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração é o repasse de recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de custear as despesas da Associação relativamente ao atendimento ao abrigo de 02 (dois) idosos, naturais do município de Nova Trento sem condições financeiras e sem família cujo apoio financeiro auxiliará no custeio das despesas conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

A parceria se constitui em prestar atendimento a 2 idosos em regime de hospedagem completa e os cuidados técnicos necessários para a promoção do bem estar e a qualidade de vida dos mesmos. Importante mencionar que o acolhimento dos idosos em casa lar se deu através de ordem judicial e/ou ministério público.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

A Associação Olindina Kammer acolhe idosos, beneficiando pacientes de Nova Trento, proporcionando conforto e qualidade de vida aos pacientes. A entidade promove e articula ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e à construção de uma sociedade justa e solidária. A execução do objeto até o período está de acordo com os indicadores estabelecidos, alcançando o objetivo proposto, aprovado no plano de trabalho.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 6.000,00

4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Ao analisar os documentos apresentados pela instituição, foi comprovado que as metas estabelecidas no plano de trabalho foram alcançadas. No mês de Dezembro de 2023 foi



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



solicitado para a entidade que fizessem uma conta bancária somente para uso da parceria, mas a entidade ainda utiliza uma conta para todas as despesas. Também foi observado a ausência de divulgação da parceria em veículos de comunicação.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração e manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 15 de julho de 2024.

Amanda Larissa Neves De Moura Vargas

Psicóloga CRP 12/19894

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Matrícula 9490